



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

L E I Nº 2.180, de 09 de dezembro de 1.996.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

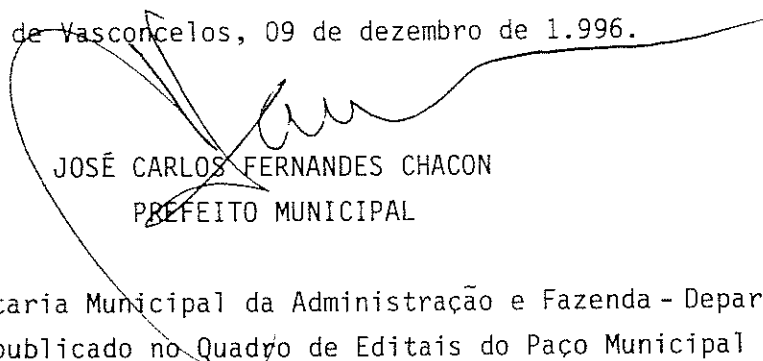
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua das Orquídeas, que passa a denominar-se **Rua HORTÊNCIA ALVES DA SILVA**.

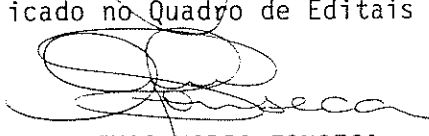
Parágrafo Único - A referida via pública inicia-se na Rua das Rosas e termina nos limites do loteamento denominado Jardim das Flores.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de dezembro de 1.996.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO